

RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR Nº 005/2020.

Aprova, em caráter excepcional, ajustes no Calendário Acadêmico 2020/1 para atender o Regime Especial de Aprendizagem Remota – REAR, em decorrência da situação de pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.

O Presidente do Conselho Superior da Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e da Saúde do Piauí - FAHESP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Geral, e considerando o estabelecido nas Portaria Nº 343, de 17 de março de 2020, Portaria 2.117, de 6 de dezembro de 2019 e a Portaria Nº 345, de 19 de março de 2020, que altera o Art. 1º da Portaria Nº 343, de 17 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos deliberados pelo Conselho Superior, na reunião do dia 16/04/2020, aprovar, em caráter excepcional, a alteração das datas 09/04, 20/04 e 12/06, previstas no calendário acadêmico como recesso, para que sejam consideradas como dias letivos.

Parágrafo Único: As atividades desenvolvidas nas referidas datas deverão ser registradas no portal do professor como reposição/antecipação da aula previamente planejada.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Curso de Graduação e, se for o caso, por este Conselho Superior, em grau de recurso.

Parnaíba, 16 de abril de 2020.

José Francisco Pereira de Castro

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR - CONSUP

Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e da Saúde do Piauí – FAHESP
Instituto de Educação Superior do vale do Parnaíba - IESVAP